



**Prefeitura
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO 018/2022 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2020
VINCULADO AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do (s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do (s) documento (s) comprobatório (s) dos Títulos (Graduação /Pós-graduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do (s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Timbó, 02 de março de 2022

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Data e horário para comparecimento no departamento de RH
<u>Dentista</u>	01	ESF - Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	40 horas semanais	30 dias	09 de março de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 16h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 02 de março de 2022

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: DENTISTA

Data: ____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

*assinalar apenas uma das funções, a escolha de mais que uma função invalida a inscrição e exclui o candidato da chamada.

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

() especialização;

() mestrado;

() doutorado.



ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções / atribuições	Vencimentos
Dentista	<p>- Ensino Superior Completo em Odontologia;</p> <p>- Inscrição no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.</p>	<p>Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>	<p>Salário base: R\$ 9.069,26</p> <p>Indenização PSF: R\$ 465,00</p> <p>Insalubridade: R\$ 109,65</p>